

Viver a Cidade: “O que fazer com a cultura”?

Porto, 19 de Março de 2017

## **Para acabar de vez com os apoios às artes**

A Direcção-Geral das Artes concentra os principais “apoios” públicos à criação e à programação artística em nove áreas: Arquitectura, Artes Digitais, Artes Plásticas, Dança, Design, Fotografia, Música, Teatro e Cruzamentos Disciplinares. Fá-lo através de um regime de concursos que prevê, como modalidades mais significativas, os apoios directos (quadrienais, bienais, anuais e pontuais), os apoios indirectos (acordos tripartidos, envolvendo as câmaras municipais, quadrienais e bienais) e ainda os apoios à internacionalização.

Entre 2010 e 2016, o somatório dos

valores atribuídos no âmbito destes apoios caiu 40%, estando neste momento abaixo dos 13 milhões de Euros. Esta verba representa apenas 6% do orçamento global do Ministério da Cultura que, como sabemos, se mantém em 0,1% do Orçamento Geral do Estado. No mesmo período, o número de estruturas ou projectos artísticos apoiados pela DGArtes passou de 245 para 210 (menos 14%). O valor médio de apoio por estrutura ou projecto passou de 86 para 61 mil Euros/ano (menos 30%), quebra que foi significativamente mais acentuada entre os apoios quadrienais e bienais (aí, o valor médio caiu de 124 para 73 mil Euros/ano, ou seja, caiu 40%). O actual regime de apoio às artes foi aprovado em 2008 e deu origem a dois ciclos quadrienais de apoio: 2009/2012 e 2013/2016. Num e no noutro, os Governos (o actual e o anterior) deixaram várias vezes de cumprir aquilo a que a Lei os obrigava, abstendo-se de

abrir concursos para apoios anuais (2012, 2014 e 2016) e abrindo os concursos para apoios pontuais apenas uma vez por ano, quando a Lei prevê a existência de dois concursos em cada ano (em 2012 não chegou a haver qualquer concurso para apoio pontual).

O resultado desta sequência de acontecimentos é um desastre: várias estruturas de criação foram obrigadas a fechar, houve uma redução drástica na quantidade da produção, várias/os artistas tiveram de abandonar a profissão ou o país, muitas/os jovens acabadas/os de formar não chegaram sequer a ter possibilidade de trabalhar profissionalmente na área, registaram-se alterações significativas no tipo de obras artísticas colocadas à disposição do público (com um peso crescente de propostas que dependem da sua rentabilidade comercial). Assistiu-se, portanto, a uma enorme deterioração das condições de trabalho, à redução e à

homogeneização da oferta e ao empobrecimento do país, também na área artística.

Com mais de um ano de mandato e com dois Orçamentos de Estado aprovados, o actual Governo tarda em dar sinais de que compreende o estado de emergência em que vive o sector artístico nacional.

Manteve inalterado o nível de financiamento, suspendeu a abertura de alguns concursos previstos na Lei e deu início a um processo de revisão das regras de apoio com uma insuficiente e enviesada auscultação dos artistas e restantes agentes culturais.

Urge, por isso, recentrar a discussão e reafirmar o interesse público de uma oferta artística diversa e qualificada. O contacto regular com as diferentes formas de expressão artística é um elemento fundamental para o desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos e para o desenvolvimento

democrático das comunidades. O desígnio constitucional que obriga o Estado português a promover o acesso de todas/os à criação e à fruição artística deve ser lido à luz da elevação e da consolidação dos níveis de literacia cultural da generalidade da população, com a consciência de que isso contribui para uma sociedade mais informada, mais cosmopolita e aberta à diferença, com maior espírito crítico, mais participativa, mais democrática. É em nome destes princípios que faz sentido o investimento público na criação, na programação e na difusão artísticas; é por causa disto que é fundamental abandonar, até na retórica mais inocente ou mais “bem intencionada”, a lógica dos “apoios às artes” que nos conduziu a esta situação. É neste contexto que faz sentido reflectir sobre o modelo de organização do sistema de criação artística nacional e sobre os correspondentes e

indispensáveis mecanismos de financiamento público da criação artística independente.

No âmbito do debate mais alargado “Viver a Cidade: o que fazer com a cultura”, a mesa dedicada ao financiamento público das artes procurará rebater a noção de “apoio” (e o que ela implica), através de cinco eixos fundamentais:

- 1) o fundamento do financiamento público das actividades de criação e programação artística nas áreas actualmente financiadas pela DGArtes;
- 2) os actuais níveis e mecanismos de financiamento;
- 3) o processo de revisão dos mecanismos existentes actualmente em curso;
- 4) as alterações prioritárias a efectuar;
- 5) as complementaridades possíveis/desejáveis entre a política cultural nacional e as políticas culturais locais.

Pedro Rodrigues